



# Prefeitura Municipal de Concórdia

## Secretaria Municipal de Comunicação Social

Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC - CEP 89700-000

Fone: (49) 3441-2115 - e-mail: edila@concordia.sc.gov.br

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para confecção e fornecimento de Camisetas personalizadas, no sistema de REGISTRO DE PREÇO, visando promover as campanhas institucionais de acordo com cada ação/evento e a identificação dos grupos envolvidos.

#### 2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Bens comuns, de fornecimento contínuo.

#### 3. QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. O objeto deste termo de referência é composto pelos seguintes itens e valores:

Descrição do item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Camiseta Dry Fit, Modelo Colmeia Furadinha, Composição 100% poliéster (PP) com Gramatura de 140gr/m <sup>2</sup> , Manga curta com bainha de 2cm do próprio tecido, Decote redondo em ribana de 2 cm, fechamento em overlock conjugada de 2 agulhas, Diversas cores, Sublimada (frente, costas e/ou mangas), conforme arte solicitada e aprovada pela Secretaria de Comunicação, Tamanho P, M, G, GG e Extra G (tamanhos adultos/baby look).	3.825	R\$ 29,97	R\$ 114.635,25
Camiseta em Malha, Composição 100% poliéster (PP), Gramatura 165gr/m <sup>2</sup> , Decote redondo com gola em ribana de 2 cm, fechamento em overlock conjugada de 2 agulhas, Sublimada, conforme arte solicitada e aprovada pela Secretaria de Comunicação, Diversas Cores, Tamanho P, M, G, GG e Extra G (tamanhos adultos/baby look).	715	R\$ 23,97	R\$ 17.138,55
Camiseta em Malha, Composição 67% poliéster e 33% viscose (PV), Gramatura 165gr/m <sup>2</sup> , Decote redondo com gola em ribana de 2 cm, fechamento em overlock conjugada de 2 agulhas, Serigrafada, conforme arte solicitada	1.195	R\$ 27,97	R\$ 33.424,15



# Prefeitura Municipal de Concórdia

## Secretaria Municipal de Comunicação Social

Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC - CEP 89700-000

Fone: (49) 3441-2115 - e-mail: edila@concordia.sc.gov.br

e aprovada pela Secretaria de Comunicação, Diversas Cores, Tamanho P, M, G, GG e Extra G (tamanhos adultos/baby look).			
Camisa Gola Polo, Composição em malha Piquet sendo 50% de Algodão e 50% de Poliéster (PA), com Gramatura 185gr/m <sup>2</sup> , Com costura dupla e modelo clássico, Mangas curtas, Gola feita em retilínea, acabamento de peitilho com botões, Parcialmente bordada ou serigrafada conforme arte solicitada e aprovada pela Secretaria de Comunicação, Diversas Cores, Tamanho P, M, G, GG e Extra G (tamanhos adultos/baby look).	260	R\$ 39,97	R\$ 10.392,20
Colete Dry, Modelo Tradicional, Composição 100% poliéster, Gramatura de 120gr/m <sup>2</sup> , com dois elásticos em cada lateral, Diversas cores, Serigrafada, conforme arte solicitada e aprovada pela Secretaria de Comunicação, tamanhos P, M, G, GG a serem solicitados pela Secretaria.	100	R\$ 19,97	R\$ 1.997,00
<b>Valor total dos itens</b>			<b>R\$ 177.587,15</b>

#### 4. JUSTIFICATIVA

4.1. O Município realiza constantemente campanhas orientativas de mobilização com temas pertinentes para a sociedade além das programações festivas que fazem parte do calendário municipal. Diante disso se faz necessária a estimativa de aquisição dos itens para uniformização das equipes de trabalho envolvidas nestas ações. Com a aquisição das camisetas institucionais de acordo com cada ação/evento a identificação dos grupos envolvidos trazendo maior divulgação e visibilidade aos munícipes em alusão as campanhas como Combate a Dengue, Campanha contra o Suicídio, Ações do Trânsito, Feira do Livro, SIPA, Momento Mulher, entre outros assim também nos principais eventos do município, como Aniversário de Concórdia, Expo Concórdia, Fenal e Natal por exemplo. Dessa forma, a Administração Municipal terá ciência de como melhor prover nas demandas de confecção de camisetas.

4.2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apenso deste Termo de Referência.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Não há necessidade de apresentação de documentação extra.



# **Prefeitura Municipal de Concórdia**

## ***Secretaria Municipal de Comunicação Social***

Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC - CEP 89700-000

Fone: (49) 3441-2115 - e-mail: edila@concordia.sc.gov.br

### **6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

6.1. A contratada deve entregar todos os itens indicados na Ordem de Compra, em uma única vez, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após receber a Ordem de Compras, acompanhada do Modelo/Arte em PDF.

6.1.1. As entregas deverão ocorrer no endereço indicado pela Unidade Administrativa solicitante.

6.2. Trata-se de aquisições no sistema de registro de preços, devendo a licitante vencedora atender às demandas sempre que requisitadas, sem garantia de quantitativo mínimo por pedido, os quais serão requeridos conforme necessidade e interesse da Administração.

### **7. FORMA DE RECEBIMENTO**

7.1. Imediatamente após a entrega do objeto da Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados/fiscalizados pelo fiscal do contrato. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, o mesmo será sumariamente rejeitado, sujeitando-se a contratada às penalidades dispostas nesse processo e seus anexos

7.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os Itens deverão ser da mesma qualidade da amostra apresentada para avaliação, caso contrário, será expressamente rejeitado.

7.4. A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

### **8. LOCAL DE ENTREGA**

8.1. Os itens deverão ser entregues no endereço indicado pela secretaria solicitante, constada no e-mail de solicitação da demanda no Município de Concórdia.

### **9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



# Prefeitura Municipal de Concórdia

## Secretaria Municipal de Comunicação Social

Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC - CEP 89700-000

Fone: (49) 3441-2115 - e-mail: edila@concordia.sc.gov.br

9.1. O pagamento será realizado de acordo com as entregas, conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

9.2. Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios de **cada secretaria solicitante**.

9.3. O pagamento será efetuado, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da contratada.

### 10. GARANTIA

10.1. A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### 11. AMOSTRA

11.1. A licitante vencedora deverá encaminhar uma amostra de cada item no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a abertura do certame para aprovação da Secretaria Municipal de Comunicação Social. Caso a amostra apresentada não esteja de acordo com o padrão exigido, fica a licitante convocada a apresentar nova amostra, sob pena de desclassificação.

11.2. A licitante vencedora deverá solicitar a arte/modelo através do e-mail: [admsecom@concordia.sc.gov.br](mailto:admsecom@concordia.sc.gov.br) para confeccionar as amostras.

11.3. Caso ocorra nova reprovação da amostra, fica a licitante desclassificada, sendo convocada a segunda colocada para apresentação de suas amostras.

11.4. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, 3º andar do Centro Administrativo Municipal, na Rua Leonel Mosele, nº 62, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira.

11.5. As amostras deverão ser apresentadas devidamente embaladas e identificadas com etiquetas que contenham, no mínimo, a razão social da licitante, a identificação da licitação o número do item e marca a que se refere, individualmente.

11.6. As amostras serão analisadas pela Comissão de Eventos do Município, a qual elaborará a análise e responderá a Comissão de Licitações, como instrumento de aprovação ou rejeição dos produtos apresentados pela licitante.

### 12. SUBCONTRATAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Concórdia

## Secretaria Municipal de Comunicação Social

Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC - CEP 89700-000

Fone: (49) 3441-2115 - e-mail: edila@concordia.sc.gov.br

12.1. Não será permitida subcontratação para o objeto da licitação.

### 13. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

13.1. A forma de adjudicação do objeto será global;

13.2. Considerando que as campanhas/eventos que serão realizadas pelo município de Concórdia, justifica-se a adjudicação de forma global, visando manter um padrão de fornecimento e à otimização na entrega dos produtos quando solicitados já que a entrega será efetuada conforme a necessidade de reposição e considerando a necessidade de padronização dos itens.

### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Ao vencedor da licitação, fornecer um catálogo de cores das itens fornecidos para ficar a disposição da Secretaria de Comunicação, para o auxilio nas solicitações que envolvem a prefeitura Municipal.

### 15. ASSINATURAS

Jaderson Miguel Prudente	Marcelo Cucchi
Secretario Municipal de Comunicação	Responsável pela elaboração do TR